

A EXECUÇÃO DO PNAE NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS

Fernando Carnaúba Shmelfenig

fernando.carnauba@aedu.com

Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande – Unidade I

Jéssica Ilse Carnaúba Shmelfenig

fernando.carnauba@aedu.com

Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande – Unidade I

Maria Cleuza da Silva Rosa

fernando.carnauba@aedu.com

Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande – Unidade I

Eixo temático: Aromas na relação entre instituição educativa, família e comunidade.

Categoria: Comunicação Oral

RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE implantando em 1955 garante, através da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica, estejam matriculados em escolas públicas ou filantrópicas. Presente em 26 estados, 5565 municípios, incluindo o Distrito Federal, no objetivo de alcançar a melhoria e garantir assim uma educação de qualidade a todos, em especial educandos da educação básica na rede pública, repassando o dinheiro que é dividido em constitucionais, automáticos e voluntários (convênios). O objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em ambiente educacional, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, além de promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. No município de Campo Grande – MS, o programa tem o acompanhamento e supervisão fica a cargo das entidades executoras, neste caso, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, além da participação efetiva dos responsáveis pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE, pelo próprio FNDE, e também pelo Tribunal de Contas da União – TCU, além da Controladoria Geral da União – CGU e o Ministério Público. A necessidade de um olhar crítico sobre os hábitos alimentares na capital de sul-mato-grossense, por sua definição “cidade dos gordinhos”, na pesquisa do Ministério da Saúde em 2012.

Palavras chave: Educação; Alimentação escolar; Sociedade.

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	IV
II. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE: PLANO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.	V
II.i. ANÁLISE DOS DADOS	V
II.ii. PROPOSTA DE SOLUÇÃO	IX
III. CONCLUSÃO	XI
IV. REFERÊNCIAS	XII

I. INTRODUÇÃO

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, criada pela Lei federal nº 5.537, de 21 de novembro 1968, tem um papel importante no Ministério da Educação – MEC, sendo responsável pela execução de políticas educacionais. Presente em 26 estados, 5565 municípios, incluindo o Distrito Federal, no objetivo de alcançar a melhoria e garantir assim uma educação de qualidade a todos, em especial educandos da educação básica na rede pública, repassando o dinheiro que é dividido em constitucionais, automáticos e voluntários (convênios).

O governo federal tem financiado ano após ano, novos programas, projetos, e ações que são intermediadas pelo FNDE. Existindo assim nestes repasses diversos programas inclusos e de sua incumbência, no modelo de compras governamentais, alguns deles são a alimentação escolar, livro didático, dinheiro direto na escola, biblioteca da escola, transporte escolar, caminho da escola, reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, fazendo assim deste programa uma referência para o Sistema Nacional brasileiro de educação.

Assim, como todo órgão governamental e suas funções prestadas a sociedade, é norteadas por missão, visão e valores. Destacamos que é de missão prestar assistência técnica e financeira com a qualidade de educação para todos; sua visão é ser referência na implantação de políticas públicas e seus valores destacam-se o compromisso com educação, ética e transparência que dependem de toda população, a excelência, a acessibilidade e inclusão, cidadania e o controle social, responsabilidade ambiental além da inovação e empreendedorismo.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, implantado em 1955, no objetivo de contribuir para o crescimento, desenvolvimento e aprendizagem, além do rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional.

II. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE: PLANO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

II.i. ANÁLISE DOS DADOS

O PNAE atende a toda esfera educacional, desde a educação básica, englobando a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, e a educação de jovens e adultos, além de alunos matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades de cunho comunitário, que sejam conveniadas com o poder público, fazendo se assim a todos estes uma transferência de recursos financeiros.

Atualmente são repassados valores pela União a estados e municípios por dia letivo, definidos de acordo com a etapa e modalidade de ensino, disponíveis no site do FNDE:

- Creches: R\$ 1,00;
- Pré-escola: R\$ 0,50;
- Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,60;
- Ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos: R\$ 0,30;
- Ensino integral: R\$ 1,00;
- Alunos do programa mais educação: R\$ 0,90;
- Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno: R\$ 0,50;

Os repasses acontecem com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. Os responsáveis pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos transferidos são a cargo das entidades executoras – EE, definidas pelas Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, prefeituras municipais e escolas federais.

Porém, o orçamento realizado para o ano letivo de 2014 é em torno de R\$ 3,5 bilhões, beneficiando assim 43 milhões de estudantes da educação básica e

de jovens e adultos. Destacamos também que deste valor 30%, ou seja, R\$ 1,05 bilhão precisa ser investido na agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades, conforme a Lei nº 11.947, de 16/6/2009.

Conforme dados estatísticos disponibilizados pelo sistema do FNDE, referentes ao PNAE, conseguimos analisar os avanços que aconteceram, e uma base do que foi investida na educação, em especial, a alimentação.

ANO	Recursos financeiros (em milhões de R\$)	Alunos atendidos (em milhões)
1995	590,1	33,2
1996	454,1	30,5
1997	672,8	35,1
1998	785,3	35,3
1999	871,7	36,9
2000	901,7	37,1
2001	920,2	37,1
2002	848,6	36,9
2003	954,2	37,3
2004	1.025	37,8
2005	1.266	36,4
2006	1.500	36,3
2007	1.520	35,7
2008	1.490	34,6
2009	2.013	47,0
2010	3.034	45,6
2011	3.051	44,4
2012	3.306	43,1

Tabela 1: Dados estatísticos do PNAE/FNDE. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-consultas/alimentacao-escolar-dados-estatisticos>. Acessado em: 19 abr. 2014

Para que a distribuição aconteça de maneira eficiente, o programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio de Conselhos de Alimentação Escolar – CAE, pelo próprio FNDE, e também pelo Tribunal de Contas da União – TCU, além da Controladoria Geral da União – CGU e o Ministério Público.

Compete à secretaria de saúde e de agricultura a responsabilidade de inspeção sanitária dos alimentos. Além do conselho regional e federal de nutricionistas, a responsabilidade de fiscalização do exercício da profissão, reforçando a importância da atuação do profissional na área da alimentação escolar.

Podemos destacar as ações educativas promovidas como marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas (BRASIL, 2012), que descreve:

...“Educação Alimentar e Nutricional, no contexto da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, é um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis. A prática da EAN deve fazer uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar.”

Estas ações educativas vieram da necessidade de promover ações da alimentação saudável e adequada nas instituições escolares. Ações formativas que promovam práticas contínuas e permanentes, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que objetivem estimular a adoção voluntária das práticas e escolhas por alimentos saudáveis, colaborando assim para a aprendizagem, o estado de saúde do escolar e qualidade de vida do indivíduo. Discussão e lançamento do programa em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Saúde e Ministério da Educação, no dia 30 de novembro de 2012.

Além de todas as campanhas, foram criados outros mecanismos para melhoria da alimentação escolar, temos por base, a Lei nº 4.320, de 26 de fevereiro de 2013, no estado de Mato Grosso do Sul, também publicada no Diário Oficial nº 8.381, de 27 de fevereiro de 2013, páginas 1 e 2:

“Proíbe a comercialização, confecção e distribuição de produtos que colaborem para acarretar riscos à saúde ou à segurança alimentar, dos consumidores, em cantinas e similares instalados em escolas

públicas situadas no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.”

Porém, após estudo realizado pelo Ministério da Saúde, no ano de 2012, revelou pela primeira vez que mais da metade da população brasileira está acima do peso, e 51% da população está com mais de 18 anos. Sendo que em 2006, quando o ministério começou estes dados o valor era de 43%. Além do número de obesos que aumentou de 11% para 17% em 2012.

O excesso de peso atinge mais os homens, com 54%, em comparado a 48% das mulheres. Em compensação, elas são as maiores vítimas de obesidade. Atualmente, 18% das mulheres estão obesas. Entre homens, o índice é de 16%. Em 2006, no início da pesquisa, o valor para ambos era de 11%.

Campo Grande, a capital sul-mato-grossense, registrou maior taxa de adultos com sobrepeso entre capitais, ficando acima média nacional com 56,3%. Em seguida, Porto Alegre (54,1%), Rio Branco (53,9%), Recife (53,3%) e Fortaleza (52,8%).

Capitais	Total da população com sobrepeso (%)	Sobrepeso masculino (%)	Sobrepeso feminino (%)	Total da população obesa (%)
1) Campo Grande	56,3	61,4	51,6	21
2) Porto Alegre	54,1	59,9	49,3	18,4
3) Rio Branco	53,9	57,8	50,3	21,3
4) Recife	53,3	54,3	52,4	17,7
5) Fortaleza	52,8	56,5	49,6	18,8

Tabela 2: Ministério da Saúde. Pesquisa CENSO 2012 - sobrepeso e obesidade. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/saiba-quais-sao-as-capitais-brasileiras-com-mais-gordinhos>. Acessado em: 19 abr. 2014.

Após coleta de dados, e levantamentos referenciais bibliográficos, destacamos que a má alimentação gera características significativas na aprendizagem dos educandos, dificultando e comprometendo a conciliação do aprendizado na área do raciocínio e do cognitivo. Como respostas do corpo docente, utilizo algumas opiniões abaixo:

As crianças na maioria das vezes são sonolentas, se cansam muito facilmente e o raciocínio é extremamente lento (P1); Dentro de sala

de aula fica muito difícil, porque eles têm muito sono, ficam fracos, não participam porque não tem força, até mesmo a parte motora fica fragilizada (...). Além de chegarem à escola com fome, ainda andam quilômetros para vir à escola, já chegam desfalecidas, interferindo na aprendizagem (P2); As crianças são muito inquietas e não é fácil atrair sua atenção, onde cheguei a conclusão que ela não tinha como se alimentar bem com tanta gente para comer e, muitas vezes o pouco que tem é mal administrado, pois tem muito deles que trazem refrigerante, esquines e pirulitos (P3)

Porém, são gerados diversos questionamentos: Quais seriam as mudanças necessárias na alimentação, para a melhoria da educação? Quais mudanças na alimentação escolar são importantes? Como mudar hábitos alimentares que acompanham os alunos, desde suas residências domiciliares? Como proibir a comercialização de lanches não saudáveis dentro das instituições escolares, se as famílias permitem a compra antes, para uso nestes espaços? Momentos que exigem reflexão e discussão.

II.ii. PROPOSTA DE SOLUÇÃO

Destacamos a reflexão das sociedades civis e governamentais relacionadas à qualidade da alimentação, aliada na formação escolar, que visem à possibilidade de transformação desta realidade, através do PNAE/FNDE.

Cuidar de saúde alimentar e da educação das crianças significa fortalecer o vínculo com a comunidade escolar, que engloba a família, buscando estreitar laços afetivos que permitam assim conhecer o cotidiano, com vistas à integração e à promoção de saúde na sociedade, sobretudo criando estratégias de mudanças nos hábitos alimentares das crianças. É válido também destacarmos a importância de equipes multidisciplinares dentro dos espaços escolares, em especial, a real importância do nutricionista, fortalecendo o trabalho deste profissional da área da saúde, produzindo ideias que realmente somam na aprendizagem das crianças, muitas vezes, com condições precárias do meio, relacionadas à alimentação, moradia, saneamento básico, enfim às condições socioeconômicas e culturais.

Diversos fatores precisam ser trabalhados na educação, como os de aspectos culturais, configurados nas crenças, valores, estilo de vida e influência da mídia, frente aos quais todos são, a toda hora, convidados a degustar

comidas industrializadas, como refrigerantes, sanduíches, frituras, enlatados, cujo teor nutritivo é mínimo.

São importantes que os educadores estejam atentos as crianças que se mostram quietas e apáticas em relação às atividades desenvolvidas dentro de sala de aula, pois diversos fatores são confundidos, um deles é à alimentação escolar com o desinteresse e déficit de aprendizagem. Mudar hábitos pode acontecer através do momento do lanche, se realizado com criatividade e afetividade, característica da idade infantil e que precisam ser compartilhada entre os presentes, sejam eles, crianças e professores.

Para que haja a mudança nos cardápios, é necessário o compromisso dos funcionários em cumprir os que são desenvolvidos pelas nutricionistas, além de um melhor aproveitamento dos alimentos. É necessário também, o acompanhamento dos integrantes da escola, a comunidade, que incluem não apenas pais, mais sim aqueles que realmente se preocupam com a qualidade da educação ofertada, além da participação efetiva dos integrantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

III. CONCLUSÃO

O programa nacional de formação continuada a distância nas ações do FNDE – Formação pela escola – foi desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, em parceria com a Secretaria de Educação a Distância – SEED/MEC.

Participar das atividades, desenvolvidas neste programa favorece a sociedade uma melhor interpretação do sistema de distribuição de verbas, o ciclo que acontece na prestação de contas, o papel do conselho de alimentação escolar – CAE, que muitas das vezes desconhecemos, mesmo estando presentes no processo das instituições escolares.

Mais do que ser professor, é ter um olhar crítico para valores da sociedade, em especial, para alimentação dos educandos, que trazem hábitos de seus lares, em alguns a confusão gerada pela desigualdade social ou a presença da família no acompanhamento de refeições adequadas, que cooperem para o desenvolvimento dentro de sala de aula, seja em aspectos cognitivos ou motores, justificados em alguns casos, por distúrbios de aprendizagem, na área psicológica.

Desta forma, entendemos que o professor em pleno século XXI, continua com suas responsabilidades de acompanhamento, porém, dependente de um sistema eficiente, de funcionários públicos que estejam realmente preocupados com o desenvolvimento de nossas crianças, que acompanhem, fiscalizem e ofereçam retorno as famílias sem receio; famílias preparadas para ouvir questionamentos de mudanças que precisam acontecer, assim como preocupações dos órgãos públicos em mudar legislações que amparam a sociedade, como exemplo, a lei das cantinas escolares.

IV. REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012.

_____. Lei n.º 4.320, de 26 de fevereiro de 2013. **Lei estadual de Cantinas**. Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Disponível em: http://www.rebrae.com.br/banco_arquivos/arquivos/cantinas/lei_estadual_catinas_ms.pdf. Acesso em: 19 abr. 2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, (BR). **Alimentação Escolar PNAE**. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar>. Acessado em: 19 abr. 2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, (BR). **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/>. Acessado em: 19 abr. 2014

Mirna A, Emanuela G, Maria D, et. al. **Má alimentação: Fator que influencia na aprendizagem de crianças de uma escola pública**. Disponível em: <http://aps.ufjf.emnuvens.com.br/aps/article/viewFile/143/226>. Acessado em: 19 abr. 2014

PINHONI, Marina. **As capitais brasileiras com mais (e menos) gordinhos**. Revista Exame.com. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/saiba-quais-sao-as-capitais-brasileiras-com-mais-gordinhos>. Acessado em: 19 abr. 2014